



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1765/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2926
Página 481, em 26/12/2023
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 7.299,30 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.1.201.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1955 - 4.4.90.52.00.00	920 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.299,30
	Total Suplementação:	7.299,30

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 7.299,30 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	Transf - Prioridade 51 - Aquisição de um Veículo Hatch e uma Pick Up - C/C-77.129-5	920	7.299,30
	TOTAL		7.299,30

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal